



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# EDITAL

Edital n.º 129

## Delegação de competências nos diretores de departamento na área dos recursos humanos

DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo, que por seu despacho de 28 de outubro do corrente ano, proferido ao abrigo do n.º 2 do artigo 38º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram delegadas nos diretores dos departamentos abaixo identificados, as competências a seguir indicadas no domínio da gestão e direção de recursos humanos:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo do regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público, designadamente:

– A competência para marcar o período de férias, nos termos previstos no art.º 176º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei 59/2008, de 11 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas;

– A competência para decidir alterações ao período de férias, nos termos previstos no art.º 177º do mesmo Regime e em caso de suspensão das férias por motivo de doença;

– A competência para autorizar o gozo de férias, em conformidade com os períodos previamente marcados;

– A competência para autorizar acumulação de férias, nos termos previstos no art.º 175º do mesmo Regime;

– A competência para autorizar o exercício de outra atividade durante as férias, nos termos do art.º 182º do mesmo Regime;

b) A competência para justificar ou injustificar faltas, nos termos legalmente previstos;



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## EDITAL

c) A competência para praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.

### Diretores de departamento

– Departamento Administrativo e Financeiro – Maria Adriana Salgado Magalhães;

– Departamento de Desporto, Educação, Cultura e Ação Social – Paula Maria Brandão da Silva;

– Departamento de Planeamento e Ambiente – Maria da Conceição Teixeira de Figueiredo Melo;

– Departamento de Obras Municipais – Carlos António Nogueira Veloso.

Mais se publicita que cada diretor tem competência para praticar os atos agora delegados relativamente aos trabalhadores afetos à respetiva unidade orgânica nuclear.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso e Paços do Concelho, 6 de novembro de 2013

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

**CERTIDÃO**

---Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho um edital do teor deste.-----

---Santo Tirso e Divisão Jurídica e de Administração Geral da Câmara Municipal, 11 de novembro de 2013-----

A Assistente Técnica,



---

Madalena Moreira